



O trabalho faz acontecer  
Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima  
Gestão: 2013/2016



**DECRETO Nº. 075/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.**

Estabelece sobre criação do Comitê do Plano de Metas e Compromisso todos pela Educação.

O Prefeito Municipal de **Oliveira de Fátima - TO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas e Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto Nº 6.094, de 24/04/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art. 2º. O Comitê será constituído pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um representante da (o):

- 1- Conselho Municipal de Educação;
- 2- Coordenadora Pedagógica de Unidades Escolares;
- 3- Gestores escolares;
- 4- Pais de alunos;
- 5- Conselhos Escolares;
- 6- Professores;
- 7- Técnica de Programas da SME;
- 8- Técnica da SME.

Art. 3º O Comitê tem por atribuições Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas; Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR; Analisar os relatórios de progresso da execução do PAR; Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo PAR; Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas; Contribuir para o diálogo com as escolas do sistema municipal de ensino na ampliação da Adesão e execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO**, aos 02 dias do mês de maio de 2013.  
124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.

  
Gesiel Orcelino dos Santos  
Prefeito Municipal